



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 83/2026 SECULT/GAB/CEC/CM

INTERESSADO (A): Evaristo Vicente de Andrade Neto

PROCESSO: 34101.001126/2026.22

ASSUNTO: Mérito Cultural de Projeto Mérito Cultural do Projeto "Show Nossa História

RELATOR: Jânio Tavares

CÂMARA: Música

HISTÓRICO: A Câmara de Música do Conselho Estadual de Cultura de Roraima recebeu em 11 de maio de 2026 o processo via Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 34101.001126/2026.22, para análise e parecer sobre o Mérito Cultural do projeto "Show Nossa História", que tem como empreendedor cultural Evaristo Vicente de Andrade Neto (Neto Andrade). Em sua inscrição, o projeto enquadra-se na modalidade Evento Cultural, conforme disposto no Art. 19, § 1º, inciso II do Decreto nº 33.611-E/2022, como Enquadramento do Segmento informa tratar-se de proposta direcionada à "Música" e como Ação/Atividade indica "Realização de espetáculo musical com gravação audiovisual".

O projeto consiste na realização de espetáculo musical com gravação audiovisual em formato DVD, voltado à valorização do forró e suas vertentes, como xote, xaxado e baião, contribuindo para o fortalecimento da produção musical local e preservação da memória cultural roraimense. A proposta contempla etapas de produção, execução do evento e posterior difusão do conteúdo em diferentes meios de comunicação.

Dotado de planejamento técnico e artístico, o proponente busca, por meio do incentivo cultural, viabilizar a realização de espetáculo musical de qualidade, promovendo o acesso à cultura e incentivando a valorização de artistas locais.

Tem como objetivo registrar e difundir a produção musical do artista, ampliar o alcance de sua obra e contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva da música no estado. Com base nesses argumentos, o proponente busca receber recursos estimados em R\$ 193.640,00, pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Roraima (Lei nº 1.545/2021), regulamentada pelo Decreto nº 33.611-E, de 23 de novembro de 2022, conforme critérios estabelecidos em Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais – 001/2026.

MÉRITO: O projeto "Show Nossa História" apresenta relevância cultural ao propor a valorização do forró como elemento de identidade cultural roraimense, promovendo uma experiência que contribui para a preservação da memória musical e fortalecimento dos vínculos sociais por meio da arte.

A iniciativa demonstra potencial de impacto ao fomentar a circulação de bens culturais ligados à música regional, além de contribuir para a dinamização da cena cultural local. Destaca-se, ainda, a capacidade do projeto de ampliar o acesso à produção artística por meio do registro e difusão audiovisual.

Observa-se que a proposta está alinhada com os objetivos de democratização do acesso à cultura, ao viabilizar a fruição de conteúdos musicais e valorizar artistas locais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade cultural.

Por outro lado, verifica-se a ausência de ações formativas ou de interação direta com a comunidade, bem como limitação territorial da execução presencial, restrita ao município de Boa Vista.

Como aspecto a ser aprimorado, recomenda-se a inclusão de estratégias voltadas à formação cultural e à ampliação do alcance social do projeto.

Ainda assim, configura-se como iniciativa consistente e relevante para o fortalecimento da cultura local.

AValiação DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência artística, técnica e conceitual (nota 20)

Observações do Critério A: O projeto apresenta elevada consistência artística e técnica, com estrutura profissional completa envolvendo pré-produção, produção e pós-produção, incluindo gravação audiovisual em alta qualidade. A proposta está bem alinhada à valorização do forró roraimense, sustentada pela trajetória consolidada do proponente e pela clareza metodológica apresentada.

Pontuação: 20

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social (nota 20)

Observações do Critério B: O projeto garante acesso gratuito ao evento e prevê ampla difusão do conteúdo por meio de internet, rádio e televisão, além da distribuição gratuita de cópias do DVD, assegurando democratização do acesso e alcance ampliado do produto cultural para todo o estado.

Pontuação: 20

c) Originalidade, criatividade e inovação cultural (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência a originalidade (nota 20)

Observações do Critério C: O projeto apresenta forte identidade cultural ao valorizar o forró roraimense por meio de repertório autoral e trajetória consolidada do artista, propondo registro audiovisual que contribui para preservação e difusão da memória musical do estado. A integração entre espetáculo ao vivo, registro em alta qualidade e estratégia de difusão amplia o alcance cultural e fortalece a produção local, atendendo plenamente ao critério dentro do contexto da proposta.

Pontuação: 20

d) Circulação em territórios com menor acesso cultural (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma mediana a circulação cultural (nota 14)

Observações do Critério D: O projeto está restrito à execução em Boa Vista, sem previsão de circulação física em outros municípios. A difusão digital amplia o alcance, mas não substitui a descentralização territorial. A ampliação para o interior elevaria a pontuação neste critério.

Pontuação: 14

e) Público beneficiário do projeto e suas características (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica alta excelência do público beneficiário (nota 20)

Observações do Critério E: O projeto define de forma clara e adequada o público beneficiário, compatível com a proposta cultural apresentada, garantindo acesso e fruição do conteúdo, com alcance ampliado por meio da execução do evento e difusão do produto.

Pontuação: 20

CONCLUSÃO: Em suma, o projeto “Show Nossa História” consolida-se como uma iniciativa de relevante mérito cultural, especialmente no que se refere à valorização da música regional roraimense, ao fortalecimento da produção artística local e à ampliação do acesso do público às manifestações culturais no Estado de Roraima.

Nesse sentido, a Câmara de Música do Conselho Estadual de Cultura de Roraima reconhece a importância da proposta, sobretudo por sua viabilidade técnica, relevância cultural e potencial de impacto na dinamização da cena musical local.

Embora apresente limitações quanto à circulação territorial e à ausência de ações formativas ou de interação comunitária mais estruturadas, a proposta mantém-se consistente e alinhada aos objetivos das políticas públicas culturais.

Ao valorizar práticas culturais consolidadas e promover sua difusão, a proposta contribui para a democratização do acesso à cultura e para o fortalecimento da cena cultural no estado.

Diante do exposto, a Câmara de Música do Conselho Estadual de Cultura de Roraima manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, atribuindo-lhe 94 (noventa e quatro) pontos no critério de Mérito Cultural.

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2026

Presidente da Câmara: Edinei Laureano Sampaio

Vice-presidente e Relator: Jânio Tavares

Membro: Lindomar Neves dos Santos

Membro: Telma Marques da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Laureano Sampaio, Presidente da Câmara da Música**, em 12/06/2026, às 17:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Tavares, Vice-Presidente da Câmara da Música**, em 12/06/2026, às 17:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Neves dos Santos, Membro da Câmara da Música**, em 12/06/2026, às 17:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Marques da Silva, Membro da Câmara da Música**, em 12/06/2026, às 17:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22888424** e o código CRC **52E9DAFB**.